

# Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

## ATA DA QUINQUAGÉSIMA (50ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA DIA DEZOITO (18) DE SETEMBRO DE 2.023.

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), as dezenove (19:00) horas, no prédio da Câmara Municipal de Populina, sob a Presidência do vereador Arlindo da Silva Ramos, secretariado pela vereadora Brenda Mara Garcia Laranjeira, realizou-se a quinquagésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Populina, décima quinta legislatura. Inicialmente, o senhor Presidente solicita para que fosse feita uma oração do Pai Nosso. O nobre Edil Julio Galbiatti Junior requer para que essa oração seja estendida pela recuperação da saúde do senhor Luiz Rota e do senhor José Paz Bernardo de Lima, conhecido como José Budega, que se encontram enfermos. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, foi aberta a presente sessão. Seguindo, o senhor Presidente solicitou a primeira secretária para que fizesse a chamada regimental, onde constaram as presenças dos seguintes vereadores e vereadora:- Ailton Lira Batista; Alessandro da Silva Gasques; Arlindo da Silva Ramos; Brenda Mara Garcia Laranjeira; David Matias de Souza; Gedalias Felix da Silva; Ian Carlos Mariano da Silva; Julio Galbiatti Junior e Reginaldo da Silva. Seguindo, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretária para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. O nobre vereador Gedalias Felix da Silva requer a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação a dispensa, aprovada por unanimidade. Terminada a discussão, colocada em votação a Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente solicita a senhora secretária para que fizesse a leitura das matérias do expediente que constou do

Cont.



# Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

**Fls.02.**

Projeto de Lei Complementar nº02/2023; Projeto de Lei nº29/2023 e as Indicações nº13/2023 e nº14/2023, de autoria do nobre vereador Ian Carlos Mariano da Silva, que respectivamente solicita ao senhor Prefeito providências, objetivando a construção de uma Quadra de Vôlei de Areia no Conjunto Habitacional Irandir Marcelino de Toledo e a construção de uma Passarela, Pré Moldada/Removível, na extensão do Palco de Show do Recinto de Festa do Peão. Não havendo mais matéria no Expediente o senhor Presidente solicita aos senhores vereadores e vereadora que quisessem falar em Tema Livre, para procederem suas inscrições com a primeira secretária. Fizeram uso da palavra, com seus conteúdos gravados em áudio e vídeo, que a partir do início da sessão, o nobre Edil Gedalias Felix da Silva dos 39min:25seg aos 40min:30seg; David Matias de Souza dos 41min:45seg aos 43min:30seg; Ian Carlos Mariano da Silva dos 44min:15seg aos 45min:30seg. Não havendo mais vereador para falar em Tema Livre o senhor Presidente coloca em discussão e votação a dispensa do Intervalo Regimental, o qual foi aprovado por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia, o senhor Presidente solicita a senhora secretária a leitura das matérias em pauta que constou do Requerimento nº13/2023, de autoria do nobre vereador Ian Carlos Mariano da Silva, requerendo a tramitação em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei Complementar nº02/2023 e do Projeto de Lei nº29/2023. Feita a leitura, o senhor Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº13/2023, aprovado por unanimidade. Seguindo o senhor Presidente solicita a senhora secretária para que fizesse a leitura das matérias que entraram em pauta. Os nobres Edis Gedalias Felix da Silva, Ian Carlos Mariano da Silva e Alessandro da Silva Gasques requerem a dispensa da leitura. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Seguindo, o senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Complementar nº02/2023, que autoriza o

**cont.**



# Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

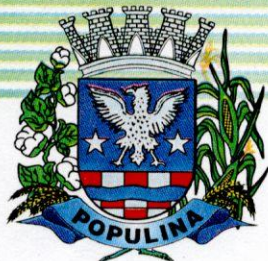
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

fls.03.

Executivo Municipal de Populina a conceder as parcelas complementares repassadas ao Município pela União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, aos servidores públicos municipais ativos ocupantes dos cargos de enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. O senhor Presidente solicita ao Assessor Jurídico desta Edilidade Doutor João Alberto Robles para que esclarecesse junto a Tribuna as dúvidas que foram questionadas pelos nobres vereadores Gedalias Felix da Silva, David Matias de Souza, Ailton Lira Batista e Ian Carlos Mariano da Silva. Esclarecidas as dúvidas dos Edis e não havendo mais vereador para discuti-lo, o senhor Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº02/2023, aprovado por unanimidade. Seguindo, o senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº29/2023, que dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Populina. Terminada a discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente solicita aos senhores vereadores e vereadora que quisessem falar em Explicações Pessoais para procederem suas inscrições com a primeira secretária. Fizeram uso da palavra, com seus conteúdos gravados em áudio e vídeo, que a partir do início da sessão, o nobre Edil David Matias de Souza dos 71min:25seg aos 74min:30seg; Gedalias Felix da Silva dos 74min:50seg aos 75min:30seg, que em seguida se retira do plenário; Ailton Lira Batista dos 76min:50seg aos 77min:30seg; Julio Galbiatti Junior dos 78min:50seg aos 80min:50seg; Assessor Jurídico dr. João Alberto Robles, a pedido do senhor Presidente, dos 81min:50seg aos 83min:30seg; Reginaldo da Silva dos 84min:45seg aos 85min:45seg e, não havendo mais vereador para falar em Explicações Pessoais o senhor Presidente em suas considerações finais, dos 86min:15seg aos 89min:30seg e, não havendo mais nada a ser tratado, o senhor

Cont.



# Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

**Fls.04.**

Presidente encerra a presente sessão convidando os nobres Edis para a próxima sessão Ordinária que será realizada no dia 02 de outubro de 2023, encerrando a presente sessão. Eu, *Brenda* Brenda Mara Garcia Laranjeira, secretária, mandei lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, Presidente e segundo secretário.

Câmara Municipal de Populina, 02 de outubro de 2023.

*Armando*  
ARLINDO DA SILVA RAMOS

- PRESIDENTE -

*Brenda*  
BRENDA MARA GARCIA LARANJEIRA

- PRIMEIRA SECRETÁRIA -

*Mariano*  
IAN CARLOS MARIANO DA SILVA

-SEGUNDO SECRETÁRIO-